



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.038 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

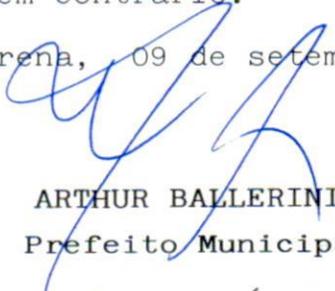
Sem desconto ..... Cr\$ 2.500,00  
Com desconto ..... Cr\$ 1.250,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

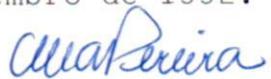
Sem desconto ..... Cr\$ 2.500,00  
Com desconto ..... Cr\$ 1.250,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 11 de setembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de setembro de 1992.

  
ARTHUR BALLERINI  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de setembro de 1992.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Diretor Administrativo